

08
2015

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Índice

Apresentação	4
1. Síntese global	5
2. Subsetor do Governo Regional.....	6
2.1. Síntese	6
2.2. Receita.....	10
2.3. Despesa	13
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	19
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	19
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	20
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	25
5. Conceitos aplicados.....	27
6. Siglas e abreviaturas.....	28
7. Índice de Quadros	29

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final do mês de julho de 2015.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de 2015 e de acordo com o reporte financeiro mensal à DGO:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-Julho)				€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado
Receita corrente	582.553,5	107.387,9	166.011,5	627.229,0
Impostos diretos	158.249,5	381,7	0,0	158.631,2
Impostos indiretos	267.541,3	20,1	0,0	267.561,3
Contribuições de Segurança Social	3.345,1	0,0	0,0	3.345,1
Outras receitas correntes	153.417,7	106.986,1	166.011,5	197.691,4
Transferências correntes	134.513,7	102.054,4	144.127,1	151.971,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	133.526,8	1.899,7	50,2	135.476,8
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	85.021,4	143.702,5	0,0
Receita de capital	49.184,3	17.903,1	11.372,4	68.616,2
Venda de bens de investimento	982,1	0,4	63,9	1.046,3
Transferências capital	47.936,7	17.873,6	11.274,6	67.241,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	33.030,2	643,2	0,0	33.673,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	1.671,8	8.171,9	0,0
Receita efetiva	631.737,9	125.291,1	177.383,9	695.845,2
Despesa corrente	668.827,0	102.054,2	166.958,0	709.115,3
Consumo público	317.856,9	77.918,6	151.082,8	546.858,3
Despesas com o pessoal	214.976,2	17.596,8	84.478,0	317.051,0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	102.880,7	60.321,8	66.604,7	229.807,3
Subsídios	5.556,2	2.114,6	82,1	7.752,9
Juros e outros encargos	82.706,1	3.507,3	10.525,7	96.739,0
Transferências correntes	262.707,9	18.513,7	5.267,4	57.765,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	1.173,3	0,0	1.173,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	228.711,0	12,9	0,0	0,0
Despesa de capital	67.645,9	18.661,6	22.389,8	98.853,7
Investimento	46.543,3	3.784,9	22.389,8	72.718,1
Transferências de capital	21.102,5	14.876,7	0,0	26.135,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	1.790,3	2.214,1	0,0	4.004,4
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	9.843,7	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	736.472,9	120.715,8	189.347,8	807.969,0
Saldo global	-104.735,0	4.575,2	-11.963,9	-112.123,7
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-86.273,5	5.333,7	-946,5	-81.886,3
Despesa corrente primária	586.121,0	98.546,9	156.432,3	612.376,3
Saldo corrente primário	-3.567,4	8.841,0	9.579,2	14.852,8
Saldo de capital	-18.461,5	-758,5	-11.017,4	-30.237,5
Despesa primária	653.766,8	117.208,6	178.822,1	711.229,9
Saldo primário	-22.029,0	8.082,5	-1.438,2	-15.384,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de julho de 2015, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 112,1 milhões de euros. O saldo primário ascende a -15,4 milhões de euros, em resultado da utilização dos empréstimos concedidos no âmbito do PAEF-RAM (179,9 milhões de euros dos quais 69,7 milhões de euros para despesa não financeira ou comercial) e dos 150 milhões de euros (19,7 milhões de euros), para pagamento de dívida comercial, e o saldo de capital é deficitário em 30,2 milhões de euros, face a uma

despesa efetiva de 808,0 milhões de euros e a uma despesa primária de 711,2 milhões de euros. A *receita efetiva* ascendeu a 695,8 milhões de euros.

Se aos valores da execução orçamental consolidada excluirmos os pagamentos de dívidas de anos anteriores, que totalizaram 205,0 milhões de euros, verificamos que o saldo primário é positivo em 138,9 milhões de euros e **o saldo global é superavitário em 52,2 milhões de euros** o que denota que a Região está a utilizar receita própria para pagar encargos assumidos e não pagos em anos anteriores.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado nos primeiros sete meses de 2015, pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -104,7 milhões euros, o que representa uma melhoria de 187,9 milhões de euros face ao período homólogo. Esta circunstância decorre da diminuição das *Despesas correntes*, motivada, essencialmente, pela redução das verbas despendidas com *Juros e outros encargos*. Em paralelo, verificou-se um aumento das *Despesas de capital* que se traduz numa variação homóloga de 3,5 milhões de euros, fundamentalmente em virtude do pagamento de encargos transitados de anos anteriores, associados, em grande parte, à utilização do empréstimo dos 150 milhões de euros, contraído em 2014 e ainda em utilização em 2015. A *despesa efetiva* registou um decréscimo de 21,4% face ao ano de 2014, tal como a *receita efetiva*, embora esta de forma menos expressiva (-1,9%). Especificamente, o *saldo de capital* apresenta-se deficitário tendo registado um agravamento de 13,4 milhões de euros face ao primeiro semestre do ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado nos primeiros sete meses de 2015 ascendeu a -86,3 milhões de euros e o *saldo de capital* a -18,5 milhões de euros. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, o saldo global é excedentário em 38,2 milhões de euros.

Uma apreciação mais detalhada permite constatar que enquanto que na vertente corrente a *receita* diminuiu 0,4%, em termos homólogos a *despesa* variou -23,4%, fundamentalmente devido à diminuição do pagamento de *Juros e outros encargos*. Efetivamente, em 2014, na sequência da execução do empréstimo dos 1.100 milhões de euros, ocorreu o pagamento de verbas significativas de despesas com *Juros* (219,6 milhões de euros) o que induz a variação registada no Quadro II. O *saldo global* evidenciado no final de julho de 2015 resulta do comportamento da *receita efetiva*, que variou -1,9%, influenciada negativamente pela evolução registada tanto ao nível da componente corrente (-0,4%) como da componente de capital (-16,8%), e de um decréscimo da *despesa efetiva* (-21,4%), a qual foi condicionada no sentido descendente pela evolução das despesas com os *Juros e outros encargos* (-71,0%), com os *Subsídios* (-19,3%) e com *Outras despesas correntes* (-96,7%), e no sentido ascendente pelo comportamento das restantes componentes da *despesa*. Da informação disponível para os primeiros sete meses de 2015, sobressai que 15,6% da despesa corrente realizada destinou-se à liquidação de encargos transitados de anos anteriores (104,2 milhões de euros).

Do lado da *receita*, assinala-se a trajetória descendente tanto na componente corrente – cristalizada numa variação homóloga de -0,4% – como na componente de capital, materializada numa variação de -16,8% face a 2014, conforme expressa o QUADRO II:

QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-Julho)

€ Milhares

	2014	2015	VH (%)
Receita corrente	584.950,6	582.553,5	-0,4
Receitas fiscais	428.127,1	425.790,8	-0,5
Impostos diretos	166.575,2	158.249,5	-5,0
Impostos indiretos	261.551,9	267.541,3	2,3
Outras receitas correntes	156.823,5	156.762,8	0,0
Receita de capital	59.101,1	49.184,3	-16,8
Receita efetiva	644.051,7	631.737,9	-1,9
Despesa corrente	872.597,1	668.827,0	-23,4
Despesas com o pessoal	210.379,5	214.976,2	2,2
Aquisição de bens e serviços	102.274,0	102.599,9	0,3
Juros e outros encargos	285.184,5	82.706,1	-71,0
Transferências correntes	259.389,0	262.707,9	1,3
Administrações Públicas	231.404,0	228.711,0	-1,2
Outras	27.985,0	33.996,8	21,5
Subsídios	6.882,0	5.556,2	-19,3
Outras despesas correntes	8.488,2	280,8	-96,7
Despesa de capital	64.121,1	67.645,9	5,5
Investimento	45.788,9	46.543,3	1,6
Transferências de capital	18.332,2	21.102,5	15,1
Administrações Públicas	10.323,3	11.634,0	12,7
Outras	8.009,0	9.468,6	18,2
Outras despesas de capital			
Despesa efetiva	936.718,2	736.472,9	-21,4
Saldo global	-292.666,5	-104.735,0	64,2
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-287.646,5	-86.273,5	70,0
Saldo de capital	-5.020,0	-18.461,5	-267,8
Saldo primário	-7.482,1	-22.029,0	-194,4
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	19.619,8	16.509,3	-15,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ O saldo primário foi de -22,0 milhões de euros, o que representa um agravamento de cerca de 14,5 milhões de euros relativamente aos sete primeiros meses de 2014;
- ◆ Verifica-se uma melhoria do saldo corrente, cristalizado numa variação homóloga de 70,0%;
- ◆ A variação homóloga do saldo global resulta da trajetória descendente da receita efetiva, a par de um decréscimo mais pronunciado da despesa efetiva. Com efeito, enquanto a receita efetiva diminuiu, em termos homólogos, 12,3 milhões de euros nos sete primeiros meses de 2015, a despesa efetiva

registou um decréscimo de 200,2 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* evidenciado no final de julho de 2015 de -104,7 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -86,3 milhões de euros e num saldo de capital de -18,5 milhões de euros. A dinâmica da despesa é influenciada pela utilização do empréstimo de 150

milhões de euros contratado em 2014, cuja aplicação em 2015 foi dirigida ao pagamento de encargos relativos a anos anteriores, no valor de 19,7 milhões de euros.

O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de julho do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (Julho)				€ Milhares
	2014	2015	VH (%)	
Receita corrente	104.085,5	137.661,0	32,3	
Receitas fiscais	51.104,8	57.426,9	12,4	
Outras receitas correntes	45.718,8	46.182,4	1,0	
Receita de capital	7.261,9	34.051,7	368,9	
Receita efetiva	111.347,4	171.712,7	54,2	
Despesa corrente	102.369,4	120.021,2	17,2	
Despesas com o pessoal	36.039,9	32.099,5	-10,9	
Aquisição de bens e serviços	4.144,1	21.115,5	409,5	
Juros e outros encargos	21.236,0	27.177,2	28,0	
Despesa de capital	15.332,2	4.748,8	-69,0	
Investimento	10.897,2	3.569,4	-67,2	
Transferências de capital	4.434,9	1.179,4	-73,4	
Outras despesas de capital				
Despesa efetiva	117.701,5	124.770,1	6,0	
Saldo global	-6.354,2	46.942,6	838,8	
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	1.716,1	17.639,7	927,9	
Saldo de capital	-8.070,3	29.302,9	463,1	
Saldo primário	14.881,8	74.119,8	398,1	

Fonte: *Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública*

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de julho expressa uma trajetória distinta da registada em termos acumulados para 2015. Com efeito, a *receita efetiva* registou

um acréscimo de 54,2% face ao evidenciado nos primeiros sete meses de 2014, tendo-se verificado igualmente um acréscimo do lado da *despesa efetiva* (6,0%), que induziram a

formação de um saldo global superavitário em julho de 2015. Em concreto, o saldo global evidencia que a *receita efetiva* superou a *despesa efetiva* em 46,9 milhões de euros, para o qual contribuíram as

dinâmicas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, cujos saldos atingiram os 17,6 e 29,3 milhões de euros, respetivamente.

◆ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional variou -1,9% nos primeiros sete meses de 2015, em virtude do comportamento evidenciado quer pelas *receitas não fiscais*, que registaram uma variação de -4,6%, quer pelas *receitas fiscais*, que evidenciaram um decréscimo de -0,5% ao longo desse período. Na componente fiscal, assinala-se a evolução evidenciada ao nível da tributação indireta (2,3%), motivada pela variação positiva dos principais impostos desta natureza, com exceção dos *impostos de consumo sobre o tabaco* (-17,1%). O IVA registou uma evolução positiva face aos primeiros sete meses de 2014 (3,8%), em virtude da aplicação do método de cálculo dos valores provisórios a transferir pelo Estado em sede de IVA, introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março. Por seu turno, ao nível da fiscalidade direta, registou-se uma variação de -5,0% em termos homólogos, muito por força da diminuição da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (-9,3%). Por seu turno a tributação do rendimento das pessoas coletivas registou um acréscimo face a 2014 (2,9%);
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -4,6% face aos sete primeiros meses de 2014 reflete, fundamentalmente, uma diminuição da *receita de capital*, motivada pelo decréscimo na realização de receita por *Transferências de capital*, designadamente as provenientes da União Europeia, muito devido ao facto de estarmos num período de transição entre o anterior e o novo Programa Comunitário de apoio. Ao nível da componente *corrente*, não se registaram alterações significativas, uma vez que as evoluções evidenciadas no sentido descendente, ao nível das *Transferências correntes*, assim como do *Rendimento da propriedade* foram colmatadas quase na totalidade pelos acréscimos registados nas restantes componentes da *Receita corrente*;

- ◆ A *receita fiscal* fixou-se nos 425,8 milhões de euros no final de julho de 2015, refletindo uma variação de -0,5% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* acumulada nos sete primeiros meses de 2015 resulta da trajetória descendente verificada ao nível dos *impostos diretos* (-5,0%), parcialmente contrariada pela variação registada ao nível dos *impostos indiretos* (2,3%);
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-Julho) € Milhares

	2014	2015	VH (%)
Receita fiscal	428.127,1	425.790,8	-0,5
Impostos Diretos	166.575,2	158.249,5	-5,0
IRS	107.533,5	97.515,4	-9,3
IRC	59.040,9	60.734,1	2,9
Outros	0,8	0,0	-100,0
Impostos Indiretos	261.551,9	267.541,3	2,3
ISP	28.051,4	28.401,9	1,2
IVA	197.300,5	204.777,2	3,8
ISV	2.997,7	3.206,9	7,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	18.107,1	15.016,3	-17,1
IABA	2.685,0	2.858,0	6,4
Outros	12.410,2	13.280,9	7,0
Imposto de Selo	10.017,7	11.218,4	12,0
IUC	1.763,5	1.874,6	6,3
Receita não fiscal	215.924,6	205.947,1	-4,6
Receita efetiva	644.051,7	631.737,9	-1,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

A evolução dos impostos diretos de 2014 para 2015 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – regista-se um decréscimo de -9,3% face ao período homólogo de 2014;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – verifica-se uma variação de 2,9% relativamente aos primeiros sete meses de 2014;
- ◆ As variações ocorridas refletem, na parte relativa à tributação do rendimento das pessoas singulares, a retenção do imposto de acordo com as tabelas de retenção na fonte em vigor, que incorporam um coeficiente familiar que visa atenuar a carga fiscal dos agregados

com maior número de dependentes. Relativamente ao acréscimo verificado ao nível do IRC, assinala-se como principal fator explicativo o aumento da receita proveniente do pagamento de autoliquidação e de outras rubricas procedentes da retenção na fonte em sede de IRC, sinalizando alguma revitalização da economia regional;

◆ **A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:**

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – verifica-se um aumento na receita arrecadada até julho de 2015 face ao período homólogo de 2014 (3,8%). Esta evolução deriva do facto dos valores provisórios a transferir pelo Estado por conta das receitas de IVA refletirem um aumento da arrecadação do Imposto sobre o Valor Acrescentado face a 2014, conforme inscrito no Mapa I do Orçamento do Estado para 2015, em coerência com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 77-A/2014 de 31 de março;
- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 7,0% face ao período homólogo de 2014;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – a receita acumulada registou um acréscimo de 12,0%;

- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou um decréscimo de 17,1% comparativamente a 2014;

- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos diminuiu face ao nível da execução dos sete primeiros meses de 2014 (1,2%).

A *receita não fiscal* apresenta uma variação de -4,6%, em grande medida influenciada, no que à componente corrente diz respeito, pela quebra evidenciada nos *Rendimentos da propriedade*, a par da diminuição das *Transferências correntes*, em particular das provenientes do Estado, justificada fundamentalmente pela alteração do método de cálculo estabelecido na nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e na componente de capital, pela variação evidenciada ao nível das *Outras receitas de capital*.

O quadro seguinte complementa o descrito relativamente à execução orçamental da *receita não fiscal* do Governo Regional da Madeira, relativa aos anos de 2014 e 2015:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-Julho)

€ Milhares

	2014	2015	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	428.127,1	425.790,8	48,2%
Receita não fiscal	215.924,6	205.947,1	59,9%
Correntes	156.823,5	156.762,8	67,5%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	2.844,6	3.345,1	59,5%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	9.565,0	11.923,1	46,0%
Rendimentos da Propriedade	2.221,0	917,1	45,9%
Transferências Correntes	137.494,5	134.513,7	72,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.859,3	4.980,8	53,6%
Outras Receitas Correntes	839,2	1.083,1	31,3%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	59.101,1	49.184,3	44,1%
Venda de Bens de Investimento	29,3	982,1	9,8%
Transferências de Capital	39.202,2	47.936,7	48,4%
Outras Receitas de Capital	19.500,0	0,0	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	369,6	265,6	10,6%
Receita efetiva	644.051,7	631.737,9	51,5%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

♦ 2.3. Despesa

- ♦ A despesa efetiva acumulada do Governo Regional diminuiu 21,4% entre 2014 e 2015, tendo apresentado um grau de execução de 48,9%, menos 2,7 pontos percentuais do que o executado até julho de 2014.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-Julho)

	2014	2015	Grau de Execução (%)	
			2014	2015
Despesa corrente	872.597,1	668.827,0	61,4	52,8
Despesas com o pessoal	210.379,5	214.976,2	60,0	59,0
Remunerações Certas e Permanentes	171.143,7	173.750,5	61,5	60,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.161,1	1.225,7	30,2	41,3
Segurança social	38.074,7	40.000,0	55,5	54,9
Aquisição de bens e serviços correntes	102.274,0	102.599,9	45,6	40,6
Juros e outros encargos	285.184,5	82.706,1	78,4	55,1
Transferências correntes	259.389,0	262.707,9	56,6	54,2
Administrações Públicas	231.404,0	228.711,0	58,5	55,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	231.404,0	228.711,0	58,5	55,0
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	27.985,0	33.996,8	44,7	49,6
Subsídios	6.882,0	5.556,2	54,0	45,4
Outras despesas correntes	8.488,2	280,8	72,9	7,1
Despesa corrente primária	587.412,7	586.121,0	55,5	52,4
Despesa de capital	64.121,1	67.645,9	16,3	28,4
Investimento	45.788,9	46.543,3	26,6	26,1
Transferências de capital	18.332,2	21.102,5	25,5	50,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	936.718,2	736.472,9	51,6	48,9
<i>Por memória:</i>				
Ativos financeiros	19.619,8	16.509,3	32,2	30,1
Passivos financeiros	66.805,9	104.014,9	25,9	79,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2014 para 2015 foram os seguintes:

- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 143,5 milhões de euros;
- ◆ Variação das *Despesas com o pessoal* (2,2%), em parte explicada pela reversão da redução remuneratória temporária, conforme expresso no art.º 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro;
- ◆ Acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,3%);
- ◆ Decréscimo da despesa com *juros e outros encargos* (-71,0%);

- ◆ Acréscimo das *transferências correntes* (1,3%);
- ◆ Despesa com *subsídios* diminuiu 1,3 milhões de euros face a julho de 2014;
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-8,2 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa de capital (5,5%), a que estão associados os aumentos das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (1,6%);
- ◆ As *despesas correntes* realizadas até ao final de julho de 2015 representam

90,8% do total da *despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *despesa corrente* relativa a encargos de anos anteriores ascenderam a 104,2 milhões de euros e a despesa corrente primária correspondeu a 79,6% da despesa efetiva. Comparativamente ao período homólogo, as despesas correntes diminuíram o seu peso relativo na despesa efetiva em 2,3 pontos percentuais. O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional por setor:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-Julho)			€ Milhares
	2014	2015	Peso na estrutura em 2015
Funções Gerais de Soberania	45.180,2	46.651,2	6,3
Serviços Gerais da Administração Pública	40.355,3	41.848,3	5,7
Segurança e Ordem Públicas	4.824,9	4.803,0	0,7
Funções Sociais	468.712,5	463.857,6	63,0
Educação	194.790,6	197.882,4	26,9
Saúde	203.252,3	205.635,0	27,9
Habituação e Serviços Coletivos	55.096,5	34.183,8	4,6
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	15.573,0	26.156,5	3,6
Funções Económicas	137.660,3	143.262,5	19,5
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	21.233,1	22.220,1	3,0
Indústria e Energia	718,7	932,1	0,1
Transportes e Comunicações	96.433,1	103.767,5	14,1
Comércio e Turismo	13.098,2	9.621,6	1,3
Outras Funções Económicas	6.177,1	6.721,2	0,9
Outras Funções	285.165,3	82.701,6	11,2
Operações da Dívida Pública	285.165,3	82.701,6	11,2
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	936.718,2	736.472,9	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	19.619,8	16.509,3	2,2
Funções Gerais de Soberania	8.502,3	8.247,6	1,1
Funções Sociais	4.620,0	2.215,4	0,3
Funções Económicas	6.497,5	6.046,3	0,8
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	66.805,9	104.014,9	14,1
Outras Funções	66.805,9	104.014,9	14,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das *funções sociais* na execução da despesa, representando 63,0% do total, seguindo-se as *funções económicas* (19,5%), as *outras funções* (11,2%) e as *funções gerais de soberania* (6,3%);
- ◆ Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *saúde* (205,6 milhões de euros) e à *educação* (197,9 milhões de euros) e que representam, respetivamente, 44,3% e 42,7% das despesas em *funções sociais*. As despesas com a *educação* aumentaram cerca de 3,1 milhões de euros, sendo

que na *saúde* o montante despendido revelou-se superior ao do período homólogo do ano precedente em 2,4 milhões de euros;

- ◆ As despesas com as *funções económicas* aumentaram em 2015 face à realização de 2014, cristalizando uma variação de 5,6 milhões de euros em termos homólogos;
- ◆ Nas *outras funções*, os 82,7 milhões de euros executados destinaram-se a *operações da dívida pública* – representando uma variação de -71,0% face à execução registada nos sete primeiros meses de 2014, motivada, fundamentalmente, pela quebra dos encargos com juros;
- ◆ Nas *funções gerais de soberania* a execução ascendeu a 46,7 milhões de euros, o que representou uma variação de 3,3% face ao registado até final de julho de 2014, com os *serviços gerais da administração pública*, que apresentam um acréscimo de 3,7%, a condicionarem a evolução registada;
- ◆ No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, ilustrada pelo quadro seguinte, constata-se que o

agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi ex-Secretaria Regional da Educação e dos Recursos Humanos com 219,9 milhões de euros (despesa efetiva), dos quais 75,2% dizem respeito às despesas com o pessoal. A despesa realizada pela ex-Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ascendeu a 217,7 milhões de euros, dos quais 96,8% correspondem a transferências correntes (destinadas maioritariamente à área da Saúde). Segue-se a ex-Secretaria Regional do Plano e Finanças (181,7 milhões de euros), com despesas afetas, fundamentalmente, ao pagamento de *juros e outros encargos* e ao pagamento das SCUTS. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,9 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a *despesas com o pessoal* (75,0%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 7,6 milhões de euros nos primeiros sete meses de 2015;

- ◆ O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-Julho)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência do Governo	Plano e Finanças	Ambiente e Recursos Naturais	Cultura, Turismo e Transportes	Assuntos Sociais	Educação e Recursos Humanos	TOTAL
Despesa corrente	7.578,4	896,6	19.381,7	174.337,4	25.174,5	16.610,0	212.962,2	211.886,3	668.827,0
Despesas com o pessoal	0,0	672,7	15.123,4	10.739,4	16.196,5	5.488,6	1.346,4	165.409,2	214.976,2
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	532,4	12.079,6	8.516,9	12.894,3	4.437,0	1.090,7	134.199,5	173.750,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	13,8	138,9	197,4	160,2	12,5	1,5	701,4	1.225,7
Segurança social	0,00	126,5	2.905,0	2.025,0	3.141,9	1.039,1	254,2	30.508,3	40.000,0
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	223,9	3.202,5	79.593,7	1.994,1	5.096,7	925,9	11.563,1	102.599,9
Aquisição de bens	0,00	23,2	611,5	452,9	257,7	1.234,8	6,1	4.049,3	6.635,5
Aquisição de serviços	0,00	200,7	2.591,0	79.140,8	1.736,4	3.861,8	919,9	7.513,8	95.964,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	82.701,6	0,0	0,0	0,0	4,5	82.706,1
Transferências correntes	7.578,4	0,0	896,8	1.244,2	5.926,1	1.510,0	210.689,8	34.862,6	262.707,9
Administrações Públicas	7.578,4	0,0	843,6	1.208,2	3.319,0	0,0	209.404,0	6.357,9	228.711,0
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	7.578,4	0,0	843,6	1.208,2	3.319,0	0,0	209.404,0	6.357,9	228.711,0
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	53,2	36,0	2.607,2	1.510,0	1.285,8	28.504,7	33.996,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	1.009,4	4.502,7	0,0	44,0	5.556,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	159,1	58,5	48,3	12,1	0,0	2,9	280,8
Despesa de capital	0,0	0,0	40.241,9	7.318,5	4.418,4	2.919,8	4.775,2	7.972,1	67.645,9
Investimento	0,0	0,0	38.829,0	7.318,5	86,6	71,0	0,0	238,2	46.543,3
Transferências de capital	0,0	0,0	1.412,9	0,0	4.331,8	2.848,8	4.775,2	7.733,9	21.102,5
Administrações Públicas	0,0	0,0	1.412,9	0,0	2.578,1	2.848,8	4.775,2	19,0	11.634,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	1.790,3	0,0	0,0	0,0	1.790,3
Administração Regional	0,0	0,0	1.412,9	0,0	787,7	2.848,8	4.775,2	19,0	9.843,7
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	1.753,7	0,0	0,0	7.714,8	9.468,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
									0,0
Despesa efetiva	7.578,4	896,6	59.623,6	181.655,9	29.592,9	19.529,8	217.737,3	219.858,4	736.472,9
<i>Por memória:</i>									
Ativos financeiros		0,0	0,0	8.247,6	0,0	6.046,3	1.547,9	667,5	16.509,3
Passivos financeiros		0,0	0,0	104.014,9	0,0	0,0	0,0	0,0	104.014,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	69.361,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ◆ Com a entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPE;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ A partir de 2015 as transferências para o SESARAM, EPE, e para a IHM, EPERAM, passaram a ser processadas diretamente pela tutela, atualmente a SRS, estando assim excluídas da presente análise dos SFA, o que implicará alterações significativas em relação ao valor global afeto a este subsetor.
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de julho de 2015, situou-se em -12,0 milhões de euros. Para este valor contribuem as despesas com o *pessoal* (84,5 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (65,1 milhões de euros), com *juros e outros encargos* (10,5 milhões de euros) e com *transferências correntes* (5,3 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 167,0 milhões de euros. Relativamente à

componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens de capital* totalizou 22,4 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 166,0 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a

11,4 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final de julho.

- ◆ Verifica-se uma quebra no *saldo global* das EPR de 3,1 milhões de euros face ao registado até ao final do mês anterior, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR	€ Milhares	
	Junho	Julho
Entidades Públicas Reclassificadas	-8.890,7	-11.963,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 4,6 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional (APR)*, que atingiram 85,0 milhões de euros, o que representa 95,0% da *receita corrente* arrecadada até julho de 2015. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *transferências* provenientes da União Europeia constituem

a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital nos primeiros sete meses de 2015 (86,9%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a *aquisição de bens e serviços correntes* e com o *peçoal*, que representaram 92,2% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (Janeiro-Julho) € Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	4.575,2	-11.963,9	-7.388,7
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	117.208,6	178.822,1	296.030,7
Saldo primário	8.082,5	-1.438,2	6.644,3
Saldo corrente	5.333,7	-946,5	4.387,2
Saldo de capital	-758,5	-11.017,4	-11.775,9
	0,0	0,0	0,0
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	258,2	1.410,2	1.668,3
<i>dos quais Receitas de:</i>	0,0	0,0	0,0
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	25.330,3	25.330,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo a julho de 2015 totalizou -7,4 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelas EPR, cujo *saldo global* ascendeu a -12,0 milhões de euros, parcialmente anulado pelo desempenho evidenciado pelos SFA,

que registaram um saldo de 4,6 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, 4,4 e -11,8 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 296,0 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 6,6 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (Janeiro-Julho)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Receita corrente	107.387,9	166.011,5	273.399,4
Impostos diretos	381,7	0,0	381,7
Impostos indiretos	20,1	0,0	20,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.880,3	6.978,3	8.858,5
Transferências Correntes	102.054,4	144.127,1	246.181,5
União Europeia	15.108,9	352,5	15.461,4
Outras transferências	86.945,5	143.774,6	230.720,1
Venda de bens e serviços correntes	2.286,3	8.242,4	10.528,7
Outras Receitas Correntes	765,2	6.663,7	7.428,9
Receita de capital	17.903,1	11.372,4	29.275,5
Venda de bens de investimento	0,4	63,9	64,2
Transferências de capital	17.873,6	11.274,6	29.148,2
União Europeia	15.558,6	3.102,7	18.661,4
Outras transferências	2.315,0	8.171,9	10.486,9
Outras Receitas de Capital	2,2	29,6	31,8
Receita efetiva	125.291,1	177.383,9	302.674,9
Despesa corrente	102.054,2	166.958,0	269.012,2
Despesas com o pessoal	17.596,8	84.478,0	102.074,8
Aquisição de bens e serviços	60.260,5	65.116,1	125.376,5
Juros e outros encargos	3.507,3	10.525,7	14.033,0
Transferências correntes	18.513,7	5.267,4	23.781,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.173,3	0,0	1.173,3
Outras transferências	17.340,4	5.267,4	22.607,8
Subsídios	2.114,6	82,1	2.196,7
Outras despesas correntes	61,3	1.488,7	1.550,0
Despesa de capital	18.661,6	22.389,8	41.051,5
Investimento	3.784,9	22.389,8	26.174,8
Transferências de capital	14.876,7	0,0	14.876,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	120.715,8	189.347,8	310.063,6
Saldo global	4.575,2	-11.963,9	-7.388,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Em termos de execução mensal, constata-se que o *saldo global* do mês de julho, dos SFA e das EPR, ascendeu a -5,8 milhões de euros, tendo o *saldo corrente* atingido -5,2 milhões de euros e o de capital -0,6 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 52,2 milhões de euros e o *saldo primário* em -5,0 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (Julho)

€ Milhares

	Julho 2015		
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	Total
Receita corrente	19.668,4	24.096,0	43.764,4
Impostos diretos	44,0	0,0	44,0
Impostos indiretos	2,6	0,0	2,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	19.621,9	24.096,0	43.717,9
Transferências correntes	19.093,1	20.782,5	39.875,6
Receita de capital	2.199,0	1.223,2	3.422,2
Venda de bens de investimento	0,0	0,1	0,1
Transferências capital	2.198,4	1.215,6	3.414,0
			0,0
Receita efetiva	21.867,4	25.319,2	47.186,5
Despesa corrente	22.266,8	26.665,6	48.932,4
Consumo público	17.131,6	25.420,8	42.552,3
Despesas com o pessoal	2.184,1	14.773,1	16.957,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	14.947,5	10.647,7	25.595,2
Subsídios	398,7	12,6	411,3
Juros e outros encargos	476,5	346,9	823,4
Transferências correntes	4.260,1	885,3	5.145,5
Despesa de capital	2.326,3	1.726,8	4.053,0
Investimento	303,6	1.726,8	2.030,4
Transferências de capital	2.022,6	0,0	2.022,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
			0,0
Despesa efetiva	24.593,1	28.392,4	52.985,4
Saldo global	-2.725,7	-3.073,2	-5.798,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

O quadro XIII apresenta os saldos de julho dos subsetores do Governo Regional, SFA, e

EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	Julho 2015	janeiro-Julho 2015	Julho 2015	janeiro-Julho 2015
Saldo global	31.668,9	51.714,5	7.092,0	-112.123,7
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	1.754,3	62.762,7	-21.580,0	-81.886,3
Despesa corrente primária	80.778,8	455.944,0	107.097,5	612.376,3
Saldo corrente primário	29.408,0	148.976,0	6.420,6	14.852,8
Saldo de capital	29.914,6	-11.048,1	28.672,0	-30.237,5
Despesa primária	87.068,4	532.407,9	115.113,8	711.229,9
Saldo primário	59.322,6	137.927,9	35.092,6	-15.384,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA), ascendeu, em termos acumulados, a 1,8 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido 29,9 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende

a 59,3 milhões de euros até julho de 2015. Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada até julho de 2015 foi de 627,2 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza

ascendeu a 709,1 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 68,6 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 98,9 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos e passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 695,8 milhões

de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 808,0 milhões de euros.

- ◆ O quadro XIV expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

	QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR			
	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	Julho 2015	janeiro-Julho 2015	Julho 2015	janeiro-Julho 2015
Receita corrente	110.186,8	604.920,0	113.518,1	627.229,0
Impostos diretos	17.736,4	158.631,2	17.736,4	158.631,2
Impostos indiretos	39.737,0	267.561,3	39.737,0	267.561,3
Contribuições de Segurança Social	536,3	3.345,1	536,3	3.345,1
Outras receitas correntes	52.177,1	175.382,4	55.508,4	197.691,4
Transferências correntes	49.037,1	151.546,7	49.054,9	151.971,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	43.101,7	135.426,5	43.101,7	135.476,8
Receita de capital	36.204,2	65.415,7	36.688,4	68.616,2
Venda de bens de investimento	0,0	982,5	0,1	1.046,3
Transferências capital	36.185,6	64.138,5	36.662,2	67.241,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	33.154,9	33.673,5	33.154,9	33.673,5
Receita efetiva	146.391,0	670.335,7	150.206,4	695.845,2
Despesa corrente	108.432,5	542.157,3	135.098,1	709.115,3
Consumo público	70.410,6	395.775,5	95.831,4	546.858,3
Despesas com o pessoal	34.283,6	232.573,0	49.056,7	317.051,0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	36.127,0	163.202,5	46.774,7	229.807,3
Subsídios	2.881,9	7.670,8	2.894,5	7.752,9
Juros e outros encargos	27.653,7	86.213,3	28.000,6	96.739,0
Transferências correntes	7.486,2	52.497,7	8.371,6	57.765,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	202,1	1.173,3	202,1	1.173,3
Despesa de capital	6.289,6	76.463,9	8.016,3	98.853,7
Investimento	3.873,0	50.328,3	5.599,8	72.718,1
Transferências de capital	2.416,5	26.135,6	2.416,5	26.135,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	570,6	4.004,4	570,6	4.004,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	114.722,0	618.621,2	143.114,4	807.969,0
Saldo global	31.668,9	51.714,5	7.092,0	-112.123,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2015, ascendia a 1.150,1 milhões de euros, dos quais 70,8% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 6,0% do montante do passivo verificado;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 967,4 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de julho, comparando com 01/01/2015, a Região reduziu os passivos em 113,0 milhões de euros e os pagamentos em atraso em 210,7 milhões de euros;
- ◆ Desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades a redução de passivos ascendeu a 1.705,5 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.015,6 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de julho de 2015 correspondem a 220,5 milhões de euros, dos quais 114,3 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas ao Governo Regional (24,8%) e às EPR (74,7%);
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 40,3% do total do Passivo e 51,0% dos pagamentos em atraso;
- ◆ Os quadros seguintes sintetizam a situação da Administração Regional no final de julho de 2015, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de Julho de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	Julho de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	995.570,04	763.491,60	146.522,57	-7,27%	0,28%	-56,64%
Despesas com Pessoal	14.101,24	6.727,40	13,75	-37,92%	33,29%	-73,38%
Aquisições de Bens e Serviços	463.214,69	461.279,25	112.355,42	-4,47%	-4,31%	-59,99%
Juros e outros encargos	356.995,43	137.786,71	33.086,34	-1,61%	76,74%	-37,29%
Transferências Correntes	155.267,01	153.296,78	1.050,11	-20,76%	-18,97%	-75,31%
Subsídios	5.783,00	4.193,62	0,00	-17,49%	-39,04%	0,00%
Outras Despesas Correntes	208,67	207,83	16,94	-7,79%	-7,04%	-10,03%
Despesas de Capital	154.521,12	129.403,25	73.934,63	-18,47%	-24,75%	-20,73%
Aquisições de Bens de Capital	97.637,10	84.845,08	73.616,40	-17,28%	-25,59%	-20,74%
Transferências de Capital	56.884,02	44.558,17	318,23	-20,42%	-23,10%	-17,82%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1.150.091,17	892.894,86	220.457,20	-8,95%	-4,33%	-48,87%

Total excluindo novas EPR	967.419,73	720.076,56	106.204,41	-7,34%	-1,75%	-67,07%
----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------	---------------	----------------

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2015

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de Julho de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	Julho de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	706.762,80	501.659,43	15.044,94	-3,69%	9,54%	-92,81%
Despesas de Capital	107.487,79	91.238,86	39.561,25	-22,54%	-26,75%	-33,20%
Total	814.250,59	592.898,29	54.606,19	-6,69%	1,78%	-79,65%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de Julho de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	Julho de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	68.707,46	66.964,43	1.159,00	-23,66%	-22,74%	3,70%
Despesas de Capital	396,75	395,88	0,00	-74,75%	-65,29%	0,00%
Total	69.104,21	67.360,31	1.159,00	-24,53%	-23,30%	3,70%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de Julho de 2015 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	Julho de 2015			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	220.099,77	194.867,75	130.318,63	-11,86%	-10,09%	2,12%
Despesas de Capital	46.636,59	37.768,51	34.373,38	-5,19%	-18,36%	0,96%
Total	266.736,36	232.636,25	164.692,01	-10,77%	-11,55%	1,88%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

◆ 5. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas

a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;

- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

◆ 6. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
VH	Varição homóloga

◆ 7. Índice de Quadros

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)	5
QUADRO II - Execução Orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho).....	7
QUADRO III - Execução Orçamental do Gov. Regional (julho)	9
QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)	11
QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)	12
QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)	14
QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho).....	16
QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho).....	18
QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR.....	20
QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho).....	21
QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho).....	22
QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho).....	23
QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR	23
QUADRO XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR.....	24
QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2015 (valores acumulados).....	26
QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2015 (valores acumulados)	26
QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2015 (valores acumulados).....	26
QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2015 (valores acumulados).....	26

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO : *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2015

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Agosto de 2015

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <http://www.madeira.gov.pt/srf/> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA